PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0461/2022

Aprova a recomposição da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 21 de fevereiro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de recomposição da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar a recomposição da Comissão Temporária de Política Urbana e Ambiental - CPUA-CAU/DF com a seguinte composição: Giselle Moll Mascarenhas, Renata Seabra Resende Castro Corrêa, Pedro de Almeida Grilo, Mariana Roberti Bomtempo, Jéssica Costa Spehar e Anie Caroline Afonso Figueira.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros: Pedro de Almeida Grilo, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, Luís Fernando Zeferino, Luiz Caio Avila Diniz (em titularidade), Renata Seabra Resende Castro Corrêa e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **06 Ausências**, dos conselheiros Júlia Teixeira Fernandes, Carlos Henrique Magalhães de Lima, Pedro Roberto da Silva Neto, Anie Caroline Afonso Figueira e Jéssica Costa Spehar.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2022.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2022.03.16 08:25:27 -03'00'

Mônica Andréa Blanco
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br